

Circular nº 360/2025

Brasília (DF), 28 de agosto de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia programação da Reunião do GTCarreira - complementa a Circular nº 341/2025/ANDES-SN.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular nº 341/2025/ANDES-SN, de 18 de agosto de 2025, que convoca reunião do Grupo de Trabalho de Carreira (GTCarreira) para os dias 3 e 4 de outubro, na Sede do ANDES-SN, em Brasília, encaminhamos abaixo a programação da reunião:

03/10/2025 (sexta-feira)

9h – Informes da Coordenação do GTCarreira e das seções sindicais;
12h30 – Almoço;
14h – Desdobramentos das resoluções do 43º CONGRESSO;
17h30 – Lanche;
18h – Debate sobre políticas afirmativas no projeto de carreira única (com a participação da coordenação do GTPCEGDS)¹.

04/10/2025 (sábado)

9h – Desdobramentos das resoluções do 68º CONAD;
12h – Almoço;
14h – Reunião Conjunta do GT Carreira e do GTSSA²;

¹ Em atenção à Resolução: Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo, etarismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira.

² **Pauta da Reunião Conjunta** (deliberações do 43º CONGRESSO e do 68º CONAD):

Que o GT Carreira e o GTSSA debatam especificidades e produzam materiais instrumentos que contribuam com a garantia dos direitos necessidades dos professoras(es) com deficiência, pais/mães/responsáveis solo, famílias atípicas e seus cuidadores.

16h30 – Lanche;

17h – Reunião Conjunta do GT Carreira com o GTSSA e participação da Coordenação do GTPCEGDS;

19h – Encerramento³.

Por fim, ressaltamos, nos termos da Circular nº 341/2025/ANDES-SN, a necessidade de confirmação da **participação de até duas representações por seção sindical**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: [<https://forms.gle/tB6ScRTpzyYNs6Ru5>], **até o dia 29 de setembro de 2025** (segunda-feira).

As seções sindicais que quiserem socializar seus informes devem enviá-los até às 18h do dia 1º de outubro de 2025 (quarta-feira), exclusivamente por formulário disponível no link: [<https://forms.gle/heLAProCGvXajuV96>], para serem publicados junto ao relatório da reunião.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima

1^a Secretária

Que o ANDES-SN construa uma campanha nacional de conscientização sobre as especificidades docentes vividas por docentes cuidadoras(es).

Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomente ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho e prioridade na escolha das distribuições dos encargos didáticos para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões.

³ O horário de encerramento, que antes previsto para 17h, foi alterado para 19h.